



ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 015/2022.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Confins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 4.900/2022, a Presidente, Maria Aparecida de Oliveira, e membros Henrico Felipe Silva Diniz, Silvio Fernandes dos Reis Júnior e Geraldo Soares Costa (CREA n.º 56440/D Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, para proceder a entrega, abertura e o julgamento dos envelopes referente ao processo licitatório n.º 074/2022 Tomada de Preço n.º 015/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA “ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE” DA FAMÍLIA, LOCALIZADA À RUA GAMELEIRA, BAIRRO GAMELEIRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** A Presidente declarou aberta a sessão, estando presente a Comissão de Licitação e o Sr. Geraldo Soares Costa (CREA n.º 56440/D) membro da CPL e engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar a presente sessão. Iniciando os trabalhos, registra-se que a Comissão recebeu os envelopes protocolizados do Setor de Protocolo Geral da Prefeitura pela empresa protocolada sob o n.º 4.601/2022 e 4.602/2022, em seguida foi procedido a rubrica nos documentos constantes nos mesmos.

Empresa	CNPJ	Representante
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	19.543.678/0001-49	SEM REPRESENTANTE
M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI	06.294.054/0001-93	SEM REPRESENTANTE

Dando prosseguimento registra-se que as licitantes acima, não se fizeram presentes na sessão, assim a comissão fez a abertura dos envelopes n.º 01 contendo a documentação necessária à habilitação. Aberto os envelopes e conferido os documentos constatou-se que a licitante **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME** atendeu todos os requisitos do edital cumprindo os itens 7.1 a 7.5.4 do edital.

Sobre a licitante **M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI** constatou-se que a mesma não atendeu em seu Atestado - o Item **(7.3.5-Quanto à Capacitação técnico-operacional):** Nos Itens 4.1 a 4.7 (FUNDAÇÃO EM RADIER) e Itens 5.3.1 a 5.3.7 (DRENAGEM INTERNA + REDE PLUVIAL D=600MM) da Planilha Orçamentária do Anexo III do edital.

Terminada a fase de habilitação a licitante CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME foi declarada HABILITADA e a licitante M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI, declarada HABILITADA em consonância ao atendimento do item 7.3.5 do edital.

Acerca da questão da capacitação técnica da licitante **M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI** afim de garantir a ampla concorrência e evitar admitir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, seria **concedido ao representante a possibilidade de encaminhamento de capacitação técnica, para fins de atender o item 7.3.5 do edital, que seria oportunizado a ser enviado por e-mail,** com base no **Acórdão n.º 1211/2021, o Plenário do TCU** que estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.




Nesse sentido, a Comissão resolveu fazer a abertura dos envelopes 02- Propostas comerciais das licitantes:


Empresa	CNPJ	Valor global
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	19.543.678/0001-49	RS 955.743,58
M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI	06.294.054/0001-93	RS 1.026.144,54

As condições da proposta estão de acordo com o edital.

Tendo em vista que a menor proposta foi da licitante CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, não haverá necessidade de conceder o prazo para apresentação de documentação complementar para a empresa M CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: A Administração Pública Municipal concedeu ampla publicidade ao presente certame licitatório, publicando o extrato do Instrumento Convocatório no órgão oficial do Estado, qual seja, o “Minas Gerais”, Jornal de grande circulação “O Tempo”, AMM/MG e no site da Prefeitura www.confins.mg.gov.br, bem como afixando o instrumento convocatório no quadro geral de avisos, que se encontra no hall de entrada desta Prefeitura, cópia do instrumento convocatório e seus anexos para conhecimento geral dos interessados, conforme demonstra certidão anexa que é parte integrante deste processo, cumprindo dessa forma dois dos princípios que rege o certame, quais sejam, da *publicidade* e *legalidade*. Analisando as propostas comerciais apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que as licitantes atenderam na íntegra o exigido no instrumento convocatório, no que diz respeito ao objeto licitado, e ainda, apresentaram ofertas cujos valores estão dentro do praticado no mercado. Por essas razões as propostas comerciais, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, estão classificadas. Em obediência ao determinado no item 10.1 do instrumento convocatório, que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, *menor preço global* a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** como vencedora do presente certame a licitante proponente, **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME que apresentou o valor global de RS 955.743,58 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), as demais condições estão de acordo com o edital.** Tendo em vista que os representantes das licitantes não se fizeram presentes na sessão, pela Presidente fica fixado o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Após transcorrer o prazo de recurso, este processo será remetido a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação e, caso haja concordância jurídica do procedimento, seja o processo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para a devida homologação. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão publica às 10:20 horas.


Maria Aparecida de Oliveira
Presidente da CPL


Henrico Felipe Silva Diniz
Membro da CPL


Silvio Fernandes dos Reis Júnior
Membro da CPL


Geraldo Soares Costa
Membro da CPL/ Engenheiro Civil do Município



Flc. 798
2

Busca:

A+ A-



Edital no PNCP:

Incluir

Acesso Público:

Ir para página

Copiar link

Principal Editais de Licitações **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - EXECUÇÃO DE...** Arquivos

Arquivos do(a)

[[Aberto]] - Tomada de Preço // EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESF DA GAMELEIRA // Processo 74/2022 // 30/11/2022 09:00:00

DICA: Para enviar vários arquivos ao mesmo tempo os arraste e solte na área indicada.

Tipo de arquivo:

Arraste & Solte Arquivos

Ativo no site
 Não-ativo no site

Status	Tipo de Arquivo	Informação	Data	Expiração	Arquivo	Funções
<input checked="" type="radio"/>	Aviso de Contratação Direta	ATA DE JULGAMENTO TP 015/2022	30/11/2022 - 15:38:00	-	PDF - 149,46 KB	<input type="button" value="A1"/> <input type="button" value="A3"/> <input type="button" value="A5"/> <input type="button" value="A7"/> <input type="button" value="A9"/>
<input checked="" type="radio"/>	Aviso de Contratação Direta	ATA DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022	10/11/2022 - 14:28:00	-	PDF - 180,42 KB	<input type="button" value="A1"/> <input type="button" value="A3"/> <input type="button" value="A5"/> <input type="button" value="A7"/> <input type="button" value="A9"/>

< Anterior 1 Próxima >